



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.435, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação no orçamento vigente, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), cria o Projeto/**1080 – AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SUV**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 150.000,00

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

10.303.0010.1080 – Aquisição de um Veículo Utilitário Tipo SUV.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 150.000,00

F.R.: 01 710 – Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.710 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, fonte de recursos STN (MSC) 1.710.

Excesso de Arrecadação: R\$ 150.000,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.710	1.710	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0010.1080	4.4.90.52	01.710	-	R\$ 150.000,00

Mirante da Serra – RO, 20 de agosto de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)



ID: 165080 e CRC: 11E683F8



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1435	20/08/2024

ID:	165080	Processo	Documento
CRC:	11E683F8		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação:	20/08/2024 09:16:38	Finalização:	20/08/2024 09:18:47

MD5:	C73608C4A99FDDE867A757EE0A51B8F2
SHA256:	DA5E93573315D2DB1AB14A49D12280AFF70022A9D39A6E88C56CDB14E16713D8

Síntese/Objeto:

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e diuturnas providências.”

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	20/08/2024 09:17:45
-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADADO	20/08/2024 09:18:01
---	---------------------

COMENTÁRIOS

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	20/08/2024 11:53:39
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	20/08/2024 16:14:31
---	-----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mir informando o ID 165080 e o CRC 11E683F8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

21 AGO. 2024 - 28 AGO. 2024

Publicado

Ass. José Assunção Júnior
Controlador dos Atos Adm.
Portaria Nº 634/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

21 AGO. 2024 - 28 AGO. 2024

PUBLICADO

Dayane Damasceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023